



Poder Judiciário

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

Processo Nº: 000002120/2026

DESPACHO DIRG Nº 1694/2026

Trata-se do Ofício nº 28/2026/EJUD/TRT16, doc. SEI nº 1140277, por meio do qual a Escola Judicial solicita providências para a contratação 7 (sete) inscrições, sendo 06 (seis) vagas na categoria "Associados" e 01 (uma) vaga para a categoria "Outros profissionais", no "22º Congresso Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho - CONAMAT", promovido pela Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho - ANAMATRA, inscrita sob CNPJ nº 00.536.110/0001-72, a ser realizado no período de 29 de abril a 2 de maio de 2026, na modalidade presencial, em Brasília/DF, com carga horária de 17h (dezesete horas), no valor total de R\$ 7.340,00 (sete mil, trezentos e quarenta reais).

A Escola Judicial, em doc. SEI nº 1140277, autorizou a despesa utilizando recursos da ação orçamentária de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados, ressaltando que o prazo limite para envio da Nota de Empenho com o nome completo de todos os participantes é **10 de abril de 2026**.

Devidamente instada, a Secretaria de Orçamento e Finanças, no Despacho SOF nº 673/2026 (doc. SEI nº 1140783), informou que há disponibilidade orçamentária suficiente para custeio da presente demanda, cujo montante foi devidamente registrado no sistema SIGEO, conforme Adequação Orçamentária nº 2026AD000315, doc. SEI nº 1140763.

A Divisão de Assessoramento Jurídico, por meio do Parecer DIVAJ nº 185/2026, doc. SEI nº 1141068, ratificado pelo Despacho DIVAJ nº 171/2026, doc. SEI nº 1141069, manifestou-se pela legitimidade da contratação por inexigibilidade de licitação, com fulcro no Art. 74, III, "f", da Lei nº 14.133/21, sob o prisma da análise jurídica, posto presentes os requisitos necessários e exigidos pela legislação e a ANAMATRA preencher os requisitos de habilitação.

Em doc. SEI nº 1141130, forma anexadas a declaração do

SICAF, Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU, bem como a certidão de regularidade junto ao CADIN.

Ante o exposto, consubstanciada no Parecer DIVAJ nº 185/2026, doc. SEI nº 1141068, com fulcro no art. 2º, do ATO CONJUNTO GP.EJUD 16 N°01/2015, **AUTORIZO** a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho - ANAMATRA, inscrita sob CNPJ nº 00.536.110/0001-72, com fundamento no art. 74, inciso III, "f", da Lei nº 14.133/2021.

Ao **Apoio Administrativo desta Diretoria-Geral** para providenciar a publicação do extrato de inexigibilidade de licitação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e, tão logo esteja disponível, juntar a publicação do Extrato e disponibilizar no aplicativo "Contas Públicas", no site deste Tribunal.

Após, à **Secretaria de Orçamento e Finanças** para emissão de nota de empenho em favor da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho - ANAMATRA, inscrita sob CNPJ nº 00.536.110/0001-72, no valor total de R\$ 7.340,00 (sete mil, trezentos e quarenta reais).

Em seguida, à **Coordenadoria de Administração e Gestão Negocial / Divisão de Aquisições e Contratações** para providenciar a publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), observado o prazo de 10 (dez) dias úteis, no caso de contratação direta (art. 94, caput e inciso II, da Lei nº 14.133/2021), bem como vincular as servidoras SÍLVIA MARIA PONTES DE CASTRO e LUANA CAVALCANTE SALGADO MACIEL, no módulo Execução Financeira do sistema SIGEO-JT, conforme estabelecido no parágrafo 1º, do art. 6º, do [Ato Regulamentar GP nº 02/2022](#).

Por fim, os autos deverão ser encaminhados à **Escola Judicial (EJUD16)** para aguardar o recebimento da nota fiscal.

São Luís/MA, datado e assinado eletronicamente.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES
DIRETORA-GERAL



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES, Diretora-Geral**, em 24/03/2026, às 20:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **1141134** e o código CRC **B50D14AC**.

Referência: Processo nº 000002120/2026

SEI nº 1141134